O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LETRA "B" DO ARTIGO 58 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE

LEI N.º 415-A

Denomina Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes a Poli-saúde da Vila Ponte Nova.
AUTOR: VEREADOR LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Art. 1.º - Fica denominada Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes a Poli-saúde da Vila Ponte Nova.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de outubro de 1996.

GREGÓRIO MOLERO
Presidente

Proj. Lei. n.º 21/96
Proc. n.º 63/96
amm